

LEI Nº 382 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR
DENOMINAÇÃO DE RUAS, CONJUNTOS E PRÉDIOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

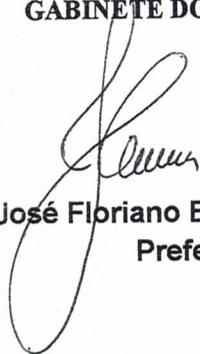
Art. 1º - Fica alterada a denominação de ruas, conjuntos e de prédios públicos do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, a seguir nominados:

- I- Rua IVANIR SILVA, Bairro Santa Ana, passa a denomina-se Rua "DELMA FRANCISCA LESSA".
- II- Rua Pe. NEVES, Bairro Centro, passa a denomina-se Rua "Nossa Senhora de Fátima".
- III- Escola Municipal IVANIR SILVA, localizada no Povoado Poção, passa a denomina-se "Escola Municipal NICODEMOS SILVA".
- IV- Posto de Saúde Dr. MARCOS MADEIRO, localizado no Povoado Baixas, passa a denominar-se "Posto de Saúde ALZIRA COSTA MADEIRO".
- V- Posto de Saúde Dep. ANTONIO ALBUQUERQUE, localizado no Povoado RIBEIRA, passa a denominar-se "Posto de Saúde NIVALDO FERREIRA ALBUQUERQUE".
- VI- Posto de Saúde Dra. Maria José Souto, localizado no Povoado Luz do Dia, passa a denominar-se "Posto de Saúde JOSÉ RODRIGUES SOUTO".
- VII- Conjunto Residencial MARCELO SOUTO, localizado no Centro, passa a denominar-se "Conjunto Residencial CLAUDIO SILVA".

Art. 2º. Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jacaré dos Homens, em 20 de outubro de 2017.




José Floriano Bento de Melo
Prefeito